

EDITAL Nº 047/2023 - PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO 2023 – TURMA COMPLEMENTAR – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital nº 043/2023-PGDRA, de 14 de agosto de 2023, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsistas e o Edital nº 046/2023-PGDRA, de 21 de agosto de 2023, de homologação das inscrições para o processo de seleção de bolsistas.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados no Processo de **Seleção de Bolsistas para Aluno Regular do Mestrado 2023**, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado:

Candidato	(a) Nota Edital de Aprovação no Mestrado	(b) Nota Formulário de Solicitação de Bolsa	NOTA FINAL Seleção Bolsa (a*0,50)+(b*0,50)
Samara Bontempo Alves Silva	88	100	94
Luiz Fernando Rocha de Castro	80	95	88*
Luana Maria Lott	85	90	88
Matheus Storchio Limberger	82	90	86
Gilmara de Fatima Bren	84	80	82

Nota: * Desempate por Currículo Lattes com maior número de publicações.

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatos sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva e conforme disponibilidade de bolsas destinadas pelas Agências de Fomento.

Art. 3º Serão convocados pelo e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, os candidatos classificados e contemplados com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista é necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos: dados bancários de conta corrente (cópia do cartão), certidão de nascimento/casamento, CPF e RG, Currículo Lattes, endereço residencial, diploma/certificado de conclusão e histórico da graduação.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Publique-se.

Toledo, 22 de agosto de 2023.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE